



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 014/2013, de 01 de março de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.023 – Manut das Atividades da Assistência Social			
3.1.50.43 Subvenções Sociais			
			34.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	722	FNAS PBV II – Crianças e Idosos	
08.244.0013.2.023 – Manut das Atividades da Assistência Social			
3.1.50.43 Subvenções Sociais			
			4.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 38.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Saudade do Iguaçu - Paraná

08.244.0013.2.023 – Manut das Atividades da Assistência Social		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	722	FNAS PBV II – Crianças e Idosos	
08.244.0013.2.023 – Manut das Atividades da Assistência Social			4.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais		

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.023 – Manut das Atividades da Assistência Social			20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 38.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 01 de março de 2013.


MAURO CESAR CENCI

Prefeito